



RESOLUÇÃO Nº 03-A/2025

Súmula – "Retifica a numeração dos artigos da Resolução nº 03/2025, de 05 de novembro de 2025, que concede reajuste de salários aos cargos de confiança e empregos públicos do quadro de pessoal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 03/2025, de 05 de novembro de 2025, foi publicada com erro material na numeração de seus artigos, constando dois artigos com a numeração 3º;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do referido erro material para garantir a correta ordem sequencial dos dispositivos normativos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a numeração dos artigos da Resolução nº 03/2025, de 05 de novembro de 2025, passando o segundo artigo 3º a figurar como artigo 4º, e o artigo 4º a figurar como artigo 5º, mantidos os demais termos e condições da referida Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de novembro de 2025.

Gabinete do Presidente, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente do COMAFEN